



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
PREGÃO**

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 009/2021

26 DE AGOSTO DE 2021.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 021/21**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES LOCAIS (LL), LONGA DISTÂNCIA (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), TRÁFEGO DE DADOS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR, SERVIÇOS DE MENSAGENS (SMS) E SISTEMA DE GESTÃO VIA WEB, **processo E-20/001.000998/2021**.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com órgão técnico.

QUESTIONAMENTO:

1) Sobre os aparelhos do tipo intermediário, a Contratante especifica que os processadores dos aparelhos ofertados precisam ser iguais ou superiores aos processadores Samsung Exynos 7904 e/ou Qualcomm Snapdragon 665. Ocorre que a Contratante não indicou onde poderemos comparar estes processadores com os dos aparelhos fornecidos. Existe algum site que sirva de comparativo para todos os concorrentes terem a mesma medida de comparação?

Resposta: Os fabricantes disponibilizam em seu site as informações de cada processador ofertado por eles podendo a licitante com isso fazer o comparativo. De modo a facilitar essa análise, utilizamos o site <https://versus.com/br> onde colocamos os processadores que pretendemos comparar e observamos o detalhamento e pontuação do item "performance". A licitante também poderá utilizar outro site comparativo de sua preferência. Deixamos claro que esta análise deve ser feita pelo corpo técnico da licitante afim de oferecer aparelho que atenda aos requisitos mínimos elencados no termo de referência.

2) Sobre a pergunta acima, podemos sugerir que a contratante apenas especifique a quantidade de processadores e velocidade de processamento mínimo, permitindo quantidade maior de opções e possivelmente a redução dos preços por conta da maior concorrência?

Resposta: Não, existe uma complexidade muito maior de fatores que determina a qualidade de um processador não se limitando a velocidade de processamento. A indicação dos processadores no termo de referência é para balizar a especificação mínima, podendo ser ofertado processador de qualquer fabricante, desde que comprovado através de sites comparativos ou documentação do fabricante, que possua especificação igual ou superior da especificação técnica mínima exigida.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
PREGÃO**

3) Ainda sobre a questão dos processadores, na visão da Contratante o Qualcomm Snapdragon 450 seria aceitável para o tipo de aparelho intermediário?

Resposta: A licitante, através de sua área técnica, deve analisar a especificação mínima solicitada afim de atender ao solicitado no termo de referência, podendo utilizar sites de comparativo como o versus citado acima que demonstre que o processador é igual ou superior ao solicitado.

4) Sobre os itens Tamanho de tela mínimo de 6" e Densidade de pixels mínima de 300ppi, itens especificados para os aparelhos do tipo intermediário, ressaltamos que a densidade de pixels está diretamente relacionada com o tamanho útil de tela e que manter uma proporção de pelo menos 300ppi em telas de 6" só é possível em aparelhos de faixa acima da solicitada pela Contratante. São aparelhos que trazem tecnologia de tela bastante superior, além de processadores de vídeo mais poderosos. Por conta disso, solicitamos que a Contratante flexibilize a densidade de pixels para 260ppi. Isso ampliaria a quantidade de opções de aparelhos com possível redução de preços. Nossa solicitação será acatada?

Resposta: Informamos que existem diversos aparelhos no mercado, de diversos fabricantes que atendem a especificação solicitada e que esta não será objeto de modificação.

Atenciosamente,

Adriano Ribeiro Bragança
Pregoeiro